

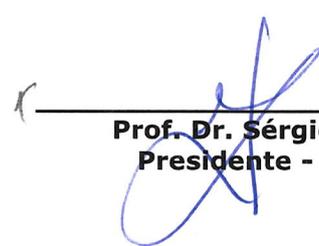


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Termo de Aditamento**      **Nº 02/22**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC NORTE
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		30/07/2020
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(x)	Termo de Aditamento visando o repasse de recurso de investimento ao Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC NORTE para a aquisição e implantação de sistema de Correio Pneumático para transporte de amostras no Hospital Estadual de Vila Alpina, em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 21 de setembro de 2022.
<b>PELA CONTRATANTE</b>		<p>Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p>  <hr/> <p><b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> <b>Secretário de Estado da Saúde</b></p>
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>		 <hr/> <p><b>Prof. Dr. Sérgio Tufik</b> <b>Presidente - AFIP</b></p>



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** SES- 988088/2020

**OBJETO:** Termo de Aditamento visando o repasse de recurso de investimento ao Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE para a aquisição e implantação de sistema de Correio Pneumático para transporte de amostras no Hospital Estadual de Vila Alpina, em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$105.982,72

**EXERCÍCIO:** 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP- CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Local e Data:** São Paulo, 21 de setembro de 2022.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Sonia Aparecida Alves  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 146.872.488-61

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik  
Cargo: Presidente  
CPF: 664.725.478-15

### **Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik  
Cargo: Presidente  
CPF: 664.725.478-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS(\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº11/2021).



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

**Processo Origem SES n. 988088/2020**

**Processo 2022 SES-PCR-2021/52986**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/07/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarilo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 47.673.793/0004-16, inscrita no CREMESP sob nº 34.279, com endereço à Rua Marselhesa, 500- Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 104.595, neste ato representada por seu **Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do R.G. nº. 3.221.965, C.P.F. nº.664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES nº 988088/2020, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme disposto na **Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC NORTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recurso de Investimento ao **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC ZONA NORTE** para aquisição e implantação de sistema de Correio Pneumático para transporte de amostras entre postos de coleta, no Hospital Estadual de Vila Alpina, em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 30/07/2020, conforme redação abaixo:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

*Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula fica acrescentado o valor de R\$105.982,72 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), a título de investimento que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2022 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.***

#### **INVESTIMENTO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA :10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42**

**FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

<b>MÊS</b>	<b>T.A 02/2022</b>
Outubro	R\$ 105.982,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.982,72</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA** **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROF. DR. SÉRGIO TUFIK  
PRESIDENTE - AFIP

Testemunhas:

1)

Nome: Adriana Lima Fuzo  
R.G.: 30.489.284-5

2)

Nome: Adriana Oliveira M. Pereira  
R.G.: 65.186.289-9

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ**  
 Despachos do Diretor  
 Processo Administrativo Sanitário 001.0737.00020/2018 M.G.T.V. Loja de Conveniência Ltda EPP CNPJ 18.577.473/0001-11 Endereço: R. Castro Alves nº 205 – Bairro da Cruz Município: Lorena-SP CEP 13066-560 UF: SP- AJP nº 029339. Data da Lavatura: 09/03/2018 Envio por A.R. e recebido em 02/04/2018 por Matheus Ayrea. Não interposto defesa. Lavrado AIP/MLTA nº 022829 Data da lavatura: 13/12/2018. Enviado por A.R. e recebido em 22/01/2019 por Evelyn Marcela Correa. Não interposto recurso. Lavrado NRM nº 024260. Data da Lavatura: 06/11/2019 Enviado por A.R. e recebido em 14/01/2020 por Evelyn Marcela Correa. Não interposto recurso e não apresentou comprovante de recolhimento da multa sanitária. A Diretoria do GVS XXXIII Taubaté torna público dos atos administrativos, com inscrição deste processo para cobrança judicial.  
 Processo Administrativo Sanitário 001.0737.00020/2018 M.G.T.V. Loja de Conveniência Ltda EPP CNPJ 18.577.473/0001-11 Endereço: Av. Francisco da Cunha Menezes nº 1665 Bairro Falcão Município: Cunha - SP CEP 12530-000 UF: SP Lavrado NRM nº 015497. Data da Lavatura: 13/09/2018 Enviado este NRM citado à empresa autuada via correios por A.R. e recebido em 02/11/2018 por Roselene Galvão. Interposto recurso em 09/11/2018, sob protocolo nº 301. A diretoria do GVS XXXIII Taubaté torna público o cancelamento da lavatura da NRM nº 015497, por vício de lavatura nos trâmites legais, conforme análise e despacho do CV5/SP referente ao 2º recurso em 30/11/2021.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022**  
 Processo SES-PCR/2022/02543  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE  
 CNPJ: 61.699.73/0001-83  
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento visando à aquisição de "Central de Inclusão de Tecidos" para bloco de parafina, para o laboratório de anatomia patológica, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022 no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE, a ser efetivado em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.  
 VALOR: R\$32.311,00(trinta e dois mil e trezentos e onze reais), em parcela única no mês de outubro do exercício de 2022 que onerará a:  
 INVESTIMENTO  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 14112 Data da assinatura: 21/09/2022  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022**  
 Processo 2022 SES-PCR/2022/02546  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIPI – gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE  
 CNPJ: 47.673.79/0001-16  
 OBJETO: Termo de Aditamento visando o repasse de recurso de investimento ao Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE para a aquisição e implantação de sistema de Correlação Pneumática para transporte de amostras no Hospital Estadual de Vila Alpina, em parcela única no mês de outubro do exercício 2022.  
 VALOR: R\$105.982,72(cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) em parcela única no mês de outubro, no exercício de 2022 que onerará a:  
 INVESTIMENTO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 14112 Data da assinatura: 21/09/2022

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Em 16/09/2022**  
 Processo: SES nº 2027640/2019  
 Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas  
 Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa  
 Despacho CS5 nº 57/2022  
 NÉGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PONTO DE APOIO INDUSTRIA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.773.423/0001-00, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Infantil Darcy Vargas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS – 92 de 10/11/2016, no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 322/2019 e Nota de Empenho 2019NE010153.  
 SES-PCR-2022/03850  
 Interessado: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Areia"  
 Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa - Recurso  
 Despacho CS5 de 20/09/2022  
 NÉGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.847.630/0001-10, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Areia", no valor de R\$ 329,28 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Resolução SS 92/2016, pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega de bupivacaina, do processo de aquisição de medicamentos, referente a Ata de Registro de Preços nº M111/2020 e Nota de Empenho 2022NE00009.

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL**

**Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC**  
 Notificação:  
 Notificamos RAFAEL DALLAQUA DE GODOY, RG: 49.099.899-9, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Farmacêutico), Efetivo, Classificado no NGA 63 - Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para comparecer a este Departamento sito na Rua Leopoldo Miguez, 327, 2º andar – Setor Azul, nesta Capital, no prazo de 05 dias úteis a fim de regularização de situação funcional. E para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente Edital por 03 dias.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA – LINS**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**CAIS CLEMENTE FERREIRA EM LINS**  
**COMUNICADO**  
**RELAÇÃO DE COMPRAS**  
 Em: 12/09/2022  
 Processo: SES/2022/60666 – Aquisição de medicamentos através da Ata de Registro de Preço, conforme documentos anexos ao presente processo, adjúctico o item abaixo relacionado:  
 Item Quant. Unid. Especificação Empresa Valor unit. Ata  
 103187 1.500 unidade Aço acetilacético 100 mg Soma/SP Prods. Hosp. Ltda 0,039 Ata PE/M259/2021

111511 9.000 grama Retinol Inovamed Com. de Medicamentos Ltda 0,0822 Ata PE/M259/2021  
 462888 1.440 unidade Amoxicilina 500 mg Prati, Donaduzzi & Cia Ltda 0,16 Ata PE/M24/2021  
 284220 4.000 unidade Anlodipino 5 mg Soma/SP Prods. Hosp. Ltda 0,0272 Ata PE/M221/2021  
 119821 2.200 unidade Baclofeno 10 mg Com. Cirug. Rioclaresse Ltda 0,0992 Ata PE/M212/2021  
 161241 3.840 mililitro Bromprida 4 mg/ml Crismed Cial Hosp. Ltda 0,0552 Ata PE/M043/2022  
 197573 350 unidade Ceftriaxona 1g IV Antibioticos do Brasil Ltda 2,80 Ata PE/M031/2021  
 108545 900 unidade Ciprofloxacino 500 mg Portai Ltda 0,223 Ata PE/M157/2020  
 2853280 60 unidade Ciprofloxacino 2 mg/ml Fresenius Kabi Brasil Ltda 15,90 Ata PE/M007/2022  
 108723 3.000 grama Colagenase 0,6UG/ Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda 0,219 Ata PE/M065/2021  
 480479 2.000 grama Dexametasona 1mg/ml Prati, Donaduzzi & Cia Ltda 0,094 Ata PE/M205/2021  
 103365 720 unidade Digoxina 0,25 mg Crismed Cial Hosp. Ltda 0,135 Ata PE/M214/2021  
 103330 6.000 mililitro Simeticona 75 mg/ml Promefarma Rep. Com. Ltda 0,108 Ata PE/M008/2022  
 143561 6.000 mililitro Dipirona 500 mg/ml Portai Ltda 0,091 Ata PE/M183/2021  
 1185616 18.000 mililitro Domperidona 1mg/ml Com. Cirug. Rioclaresse Ltda 0,0893 Ata PE/M008/2022  
 119517 1.000 unidade Enxofaripina 40 mg Mylan Brasil Distr. de Medicamentos 14,26 Ata PE/M042/2022  
 768359 60 blister 21 uni Etilnilestriadol + levonorgestrel União Quim. Farm. Nacional S/A 1,80 Ata PE/M223/2021  
 198226 210 unidade Finasterida 5 mg Crismed Cial Hosp. Ltda 0,262 Ata PE/M029/2022  
 110612 100 ampola Furosemida 10 mg/ml C.B. Distr. de prods. Farm. S/A 1,66 Ata PE/M018/2022  
 110639 2.500 unidade Furosemida 40 mg Prati, Donaduzzi & Cia Ltda 0,045 Ata PE/M206/2022  
 110582 2.000 unidade Glibenclâmida 5 mg Soma/SP Prods. Hosp. Ltda 0,023 Ata PE/M093/2022  
 1816632 270 unidade Glicosamina 500 mg Cirurgica São Jose Ltda 0,82 Ata PE/M004/2022  
 110302 50 unidade Heparina 500000UI/25 ml Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda 7,44 Ata PE/M086/2021  
 323212 100 unidade Hidroclorotiazida 25 mg Com. Cirug. Rioclaresse Ltda 0,0275 Ata PE/M21/2021  
 110221 100 unidade Hidrocortisona 500 mg Blau Farmaceutica S/A 3,62 Ata PE/M206/2021  
 165077 90.000 mililitro Lactulose 667 mg/ml Abbott Laboratorios do Brasil Ltda 0,0482 Ata PE/M258/2021  
 200980 990 unidade Levotiroxina 50 mcg Sulmedic Com. de Medicamentos Ltda 0,07 Ata PE/M17/2021  
 200999 300 unidade Levotiroxina 25 mcg Dupatri Hosp. Com. Imp. e Export. Ltda 0,07 Ata PE/M006/2022  
 501115 20 unidade Lidocaina 20 mg/ml União Quim. Farm. Nacional S/A 1,16 Ata PE/M206/2021  
 213861 360 unidade Lorazepam 1 mg Inovamed Com. de Medicamentos Ltda 0,0896 Ata PE/M167/2021  
 284308 8.010 unidade Losartana 50 mg Com. Cirug. Rioclaresse Ltda 0,0292 Ata PE/M209/2022  
 240273 1.600 grama Polissulfato de mucopolissacarídeo Interlab Farmaceutica Ltda 0,314 Ata PE/M154/2021  
 380830 200 unidade Actecisteína 120 mg/g Soma/SP Prods. Hosp. Ltda 0,66 Ata PE/M167/2021  
 504076 7.500 grama Nistatina 25.000UI/g Prati, Donaduzzi & Cia Ltda 0,06 Ata PE/M128/2021  
 108959 100 mililitro Oleo Mineral Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda 0,0313 Ata PE/M032/2022  
 219665 15.000 unidade Prometazina 25 mg Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda 0,118 Ata PE/M228/2021  
 284297 3.150 unidade Sinvastatina 20 mg Interlab Farmaceutica Ltda 0,081 Ata PE/M158/2021  
 461740 180 unidade Cloreto de sódio 9 mg/ml -1000 ml Baxiopharm Ltda 3,50 Ata PE/M241/2021  
 2047850 600 frasco 500 ml Glicerol 120 mg/ml Dinebras Cial Hospitalar Ltda 6,70 Ata PE/M170/2021  
 119431 4.000 unidade Sulfato Ferroso 40 mg Nunesfarma Distr. de Prods. Farm. Ltda 0,0331 Ata PE/M222/2021  
 1929224 240 unidade Tansulosina 0,4 mg Inovamed Com. de Medicamentos Ltda 0,72 Ata PE/M047/2022  
 472298 6.000 unidade Vitaminas do complexo B R&C Distr. de Prods. Farm. Eireli 0,05 Ata PE/M133/2021  
 Tendo em vista que as empresas acima descritas, ter seu preço classificado em primeiro lugar na licitação na modalidade de Pregão e consequentemente ser detentora da Ata em questão.  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**CAIS CLEMENTE FERREIRA EM LINS**  
**COMUNICADO**  
**RELAÇÃO DE COMPRAS**  
 Em: 15/09/2022  
 Processo: SES/2022/64680 – Aquisição de frasco para dieta através da Ata de Registro de Preço, conforme documentos anexos ao presente processo, adjúctico o item abaixo relacionado:  
 Item Quant. Unid. Especificação Empresa Valor unit. Ata  
 860280 7.488 unidade Frasco p/ dieta, esteril cap. 300ml Biobase Industria e Comercio Ltda 0,867 Ata PE/C103/2021  
 2142767 1.920 unidade Frasco p/ dieta, esteril cap. 500ml Biobase Industria e Comercio Ltda 1,11 Ata PE/C103/2021  
 Tendo em vista que as empresas acima descritas, ter seu preço classificado em primeiro lugar na licitação na modalidade de Pregão e consequentemente ser detentora da Ata em questão.

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS – CRATOD**

**SEÇÃO DE SUPRIMENTOS COMUNICADO**  
 Comunico aos fornecedores (es) abaixo que se encontram disponíveis (s) para a retirada(s) (s) notado(s) de empenho(s) na epígrafe, na Seção de Compras, do Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Born Retiro – SPO prazo para a retirada dos mesmos e de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;  
**PROCESSO: 44807/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**  
 2022NE0362\* ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA**

**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**  
**RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 14/09/2022**  
 Na Portaria DT – CHJ – 15, de 14-09-2022  
 Onde se lê: Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, Enfermeiro, Diretor Técnico de Saúde II;  
 Leia-se corretamente: Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, Enfermeiro, Diretor Técnico de Saúde III;  
 Na Portaria DT – CHJ – 16, de 14-09-2022  
 Onde se lê: Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, Enfermeiro, Diretor Técnico de Saúde II;  
 Leia-se corretamente: Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, Enfermeiro, Diretor Técnico de Saúde III;

**MINUTA DE PORTARIA**  
**PORTARIA DT – CHJ Nº 43/2022**  
 A Sra. Debora Pereira, Diretor Técnico de Saúde III do Complexo Hospitalar do Juquery, no uso das atribuições legais, e considerando:  
 que o desenvolvimento tecnológico, a diversidade de materiais disponíveis e introduzidos a cada dia no mercado, combinado com a necessidade de eliminar desperdício orçamentário, obriga-nos a uma permanente avaliação dos materiais que estão sendo adquiridos e utilizados, de forma a garantir, pela melhor seleção, sua qualidade e eficácia;  
 que a atividade de especificar e selecionar materiais não é suficiente, por si só, para tornar viável o custo de materiais, sendo necessário ainda, padronizá-los e normalizar seu uso, para que não se consuma por curiosidade, por costume ou desejo, e para que não sejam consumidos erroneamente, desnecessariamente;  
 que o ato de aquisição, englobando o julgamento das propostas comerciais em licitações públicas, é uma consequência da padronização e normalização dos materiais de uso nas Instituições, sendo esta uma tarefa prevista em legislação própria;  
**RESOLVU:**  
 Ficar designados 16 (dezesseis) Comissões de Padronização de Materiais, Julgamento em Licitações e Recepção de Materiais, divididas em 07 (sete) Grupos de Materiais e seus subgrupos, conforme distribuição demonstrada no Anexo I da presente Portaria.  
 Os Membros das Comissões atuarão sem prejuízo de suas funções de rotina, sendo que a indicação dos membros designados poderá ser alterada a pedido ou a critério da Diretoria Técnica de Saúde – CHJ.  
 A atuação das Comissões terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria.  
 Caberá ainda a Diretoria do Núcleo de Compras, em conjunto com a Diretoria de Gerenciamento Administrativo - CHJ, a supervisão e monitoramento dos trabalhos das Comissões, comunicando a Diretoria Técnica de Saúde III sobre eventuais ocorrências que possam interferir no resultado final do processo de padronização.  
 São atribuições das Comissões:  
 6.1 – Quanto à Padronização de Materiais:  
 a) Definir os itens que deverão compor a padronização, suas especificações, quantidade de consumo, bem como os usuários e seus respectivos serviços.  
 b) Elaborar Catálogo da Padronização, contendo:  
 Especificação Técnica dos materiais, respeitando o Cadastro de Materiais – CADMAT do Sistema SIAFÍSICO;  
 Critérios de uso e desempenho dos materiais;  
 Referência de legislação e normas aplicáveis, se houver.  
 c) Estabelecer fluxo de revisão contínua do Catálogo de padronização, firmando normas de inclusão e exclusão de itens.  
 d) Estabelecer critérios e forma de divulgação do catálogo de padronização.  
 6.2 – Quanto ao Julgamento em Licitações e Recepção de Materiais:  
 a) Realizar em conjunto com o Pregoeiro ou responsável da Seção de Compras, sessão pública de licitação.  
 b) Examinar e julgar propostas comerciais e documentos de habilitação dos fornecedores, segundo termos e condições estabelecidas em edital.  
 c) Classificar / Desclassificar (propostas) e Habilitar / Inabilitar (licitantes), segundo exigências estabelecidas em edital.  
 d) Rever seus atos, por provocação ou iniciativa, quando entendê-los equivocados.  
 e) Receber e apreciar recursos contra seus atos, dirigidos à Autoridade superior, informando desta interposição aos participantes da licitação, bem como outras manifestações que se fizerem necessárias no curso da licitação.  
 f) Promover diligências determinadas pela Autoridade Superior, ou a seu critério.  
 g) Sugerir à Autoridade Superior da aplicação de pena aos proponentes, em razão de cometimento de infrações ocorridas durante o transcurso da licitação.  
 h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato originado pela licitação.  
 i) Receber ou rejeitar o objeto licitado, tendo em vista as características dos produtos/bens firmados na licitação.  
 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressaltando que os casos omissos deverão ser discutidos e esgotados no âmbito da Diretoria Técnica de Saúde III, ou quem por ela for designado.  
 Franco da Rocha, 20 de setembro de 2022.  
 Debora Pereira  
 Diretor Técnico de Saúde III  
 Complexo Hospitalar do Juquery  
**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS COMISSÕES DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS, JULGAMENTO EM LICITAÇÕES E RECEPÇÃO DE MATERIAIS**

COMISSÃO Nº 01	GRUPO I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUBGRUPOS Insumos de SND	RG	SETOR
NOME Sélimo Eliane Bertocco Cosentino Letícia Maria R. Da Silva Rosângela Paladini	CARGO/FUNÇÃO Diretor Técnico Saúde I Nutricionista Agente de Saúde	17.390.994-8	SND
		10.498.905	SND
		19.129.896-7	SND
COMISSÃO Nº 02	GRUPO II - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Veículos	RG	SETOR
		Diretor I	21.897.708-6
NOME Regina Monson Joel Antônio de O. Leite Maurici Sergio Vicente	CARGO/FUNÇÃO Aux. de Serviços Gerais Oficial Operacional	17.550.360-6	Subfrota
		15.678.450	NAC
COMISSÃO Nº 03	GRUPO II MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Méd. Hospitalar	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Anderson de Souza Antonio Cássia Renata Paixão	CARGO/FUNÇÃO Oficial Administrativo Ass. Téc. Saúde Pública I	21.593.672-3	HEC
		21.897.329-9	CGFERRO
COMISSÃO Nº 04	GRUPO II MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Jardins	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Cássia Renata Paixão Rosemeire Fátima Camargo	CARGO/FUNÇÃO Ass. Téc. Saúde Pública I Ass. Téc. Saúde Pública I	21.897.329-9	CGFERRO
		9.590.097-9	CGFERRO
COMISSÃO Nº 05	GRUPO II MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Pintura /Elétrica / Hidráulica	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Cássia Renata Paixão Sandro AP Athademos	CARGO/FUNÇÃO Ass. Téc. Saúde Pública I Ass. Téc. Saúde Pública I Encarregado I	21.897.329-9	CGFERRO
		21.897.601-X	CGFERRO
COMISSÃO Nº 06	GRUPO II MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Predial	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Cássia Renata Paixão Sandro AP Athademos	CARGO/FUNÇÃO Ass. Téc. Saúde Pública I Encarregado I	21.897.329-9	CGFERRO
		21.897.601-X	CGFERRO
COMISSÃO Nº 07	GRUPO II MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO - SUBGRUPOS Carpintaria	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Cássia Renata Paixão Sandro AP Athademos	CARGO/FUNÇÃO Ass. Téc. Saúde Pública I Ass. Téc. Saúde Pública I Encarregado I	21.897.329-9	CGFERRO
		21.897.601-X	CGFERRO
COMISSÃO Nº 08	GRUPO III ADMINISTRATIVOS - SUBGRUPOS Informática	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	28.587.932-7
NOME Tiago de Oliveira Prado Ronaldo Ertl Adriano Silva de Amorim	CARGO/FUNÇÃO Dir. Téc. Saúde II Encarregado I Of. Administrativo	34.816.671-0	TI
		21.593.639-5	TI
COMISSÃO Nº 09	GRUPO III ADMINISTRATIVOS - SUBGRUPOS Escritório/Gráfica/ Impressões	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	30.316.622-8
NOME Joelânia de Lina Cruzado Gianna Castano da Silva Rejane Marques de Moraes Coimbra	CARGO/FUNÇÃO Diretor I Diretor I Oficial Administrativo	22.413.333-0	Núcleo de Compras
		16.630.279-X	Núcleo de Compras
COMISSÃO Nº 10	GRUPO IV HOTELARIA - SUBGRUPOS Enxoval	RG	SETOR
		Diretor Técnico Saúde I	32.782.028-7
NOME Dejanice da Silva Oliveira Fátima Tatiane S.A. de Moura Sandro Faciolli	CARGO/FUNÇÃO Aux. de Serviços Gerais Encarregado I	32.627.915-5	HEC
		18.284.830-9	HEC
COMISSÃO Nº 11	GRUPO IV HOTELARIA - SUBGRUPOS Higiene Pessoal	RG	SETOR
		Diretor Técnico Saúde I	32.782.028-7
NOME Dejanice da Silva Oliveira Fátima Tatiane S.A. de Moura Jocélia Castano da Silva	CARGO/FUNÇÃO Aux. de Serviços Gerais Diretor I	32.627.915-5	HEC
		22.413.333-0	Núcleo de Compras
COMISSÃO Nº 12	GRUPO V - PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SUBGRUPOS EPI Funcionários	RG	SETOR
		Diretor Técnico II	26.485.743-4
NOME Alexandre Delfino Mariano Dejanice da Silva Oliveira Regina Monson	CARGO/FUNÇÃO Diretor Técnico II Diretor Técnico Saúde I Diretor I	32.782.028-7	HEC
		21.897.708-6	NAC
COMISSÃO Nº 13	GRUPO VI - USO MÉDICO-HOSPITALAR - SUBGRUPOS Enfermagem Soluções	RG	SETOR
		Agente Téc.Assist.Saúde	23.722.097-0
NOME Leila Machioni Panzani Dejanice da Silva Oliveira Jocélia Castano da Silva	CARGO/FUNÇÃO Diretor Técnico Saúde I Diretor I	32.782.028-7	HEC
		22.413.333-0	Núcleo de Compras
COMISSÃO Nº 14	GRUPO VII - SUBGRUPOS HEMOTERAPIA APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	RG	SETOR
		Ag.Téc.Assist. da Saúde	9.783.434
NOME Noeli Aparecida Cunha Daniela Fatih Alves Maria Aparecida Batista	CARGO/FUNÇÃO Médica Técnico de Laboratório	26.726.780-0	HEC
		20.688.098-4	HEC
COMISSÃO Nº 15	GRUPO VII - APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO SUBGRUPOS ANÁLISES CLÍNICAS	RG	SETOR
		Ag.Téc.Assist. da Saúde	9.783.434
NOME Noeli Aparecida Cunha Deborah Covre Soares Leocátia Cristina da Cruz Damasceno	CARGO/FUNÇÃO Técnico Laboratório Auxiliar de Saúde	14.477.019-2	HEC
		28.277.094-X	HEC
COMISSÃO Nº 16	GRUPO VII - APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO SUBGRUPOS Medicamentos	RG	SETOR
		Ag.Téc.Assist.	23.722.097-0
NOME Leila Machioni Panzani Luciana Karoliski Pereira Mária Eli Alves de Souza	CARGO/FUNÇÃO Ag.Téc.Assist. Oficial Administrativo	22.722.368-8	Farmácia
		22.630.743-8	Farmácia